



## Edital para a seleção de estudantes de graduação do ITA para o Programa de Duplo Diploma com a CentraleSupélec

O presente Edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Eletrônica e Engenharia de Computação do ITA para participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola Centrale Supélec, na França, [www.CentraleSupélec.fr](http://www.CentraleSupélec.fr).

### 1. DO ESCOPO

**1.1** O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a seleção, classificação e posterior indicação de alunos de graduação que tenham interesse em participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola CentraleSupélec, com duração de 2 (dois) anos (setembro 2025 à abril de 2027 e período de estágio obrigatório).

**1.2** Os estudantes aprovados no processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola CentraleSupélec serão indicados para uma ajuda de custo fornecida pela Fundação CentraleSupélec. O número de bolsas disponibilizadas para o ITA dependerá da documentação fornecida pelos estudantes e da análise do pedido de ajuda apresentado pelos mesmos no processo seletivo internacional conduzido pela CentraleSupélec.

**1.3** Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação no ITA em 2024, sendo que só poderão participar efetivamente do intercâmbio aqueles alunos aprovados e sem pendências no 1º semestre do 2º ano profissional (4º ano do ITA);
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a **8 (oito)**;
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

### 2. DOS REQUISITOS GERAIS

**2.1** O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, ao Prof. Dr. Lucas Compassi Severo, responsável pela iniciativa, através do e-mail <[severolcs@ita.br](mailto:severolcs@ita.br)>.

**2.2** O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste Edital são de inteira responsabilidade do candidato.

**2.3** Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

**2.3.1** Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020;

**2.3.2** Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste

Edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.4** À IES francesa reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Os candidatos interessados preenchem o Requerimento Geral, disponível no site do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção.

**3.2** A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise, e divulga no site do ITA ([www.ita.br/grad](http://www.ita.br/grad)) a classificação dos indicados.

### **4. DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL**

**4.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2** As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do Requerimento Geral, disponível no site do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, e anexação da documentação abaixo (no próprio Requerimento Geral) até o **dia 04/10/2024**:

- CURRICULUM VITAE do candidato, redigido em francês ou inglês, em uma ou duas páginas, com nome completo (nome em LETRAS MAIÚSCULAS), foto, data e local de nascimento, endereço residencial, telefone de contato, endereço de e-mail e detalhes do desempenho do candidato (data de admissão e honras, classificação ou, na falta desta, posição na classe, número de alunos na classe). Os diplomas devem ser incluídos, com indicação da especialidade, data de obtenção, honras e/ou notas finais. É importante não esquecer de mencionar prêmios, bolsas de estudo por excelência (especificando o valor), participação em olimpíadas científicas, participação em projetos sociais, acadêmicos ou científicos, etc.
- PROJETO PROFISSIONAL escrito em francês ou em inglês, em uma ou duas páginas. Esse projeto deve ser estruturado e não apenas uma carta de apresentação. Os candidatos devem escrever seu plano de carreira de forma a explicar por que escolheram estudar na França em relação a seus estudos anteriores e suas ambições para a construção de sua futura carreira profissional. Essa apresentação pode ser apoiada por carta de recomendação.
- CARTA DE MOTIVAÇÃO escrita em francês ou em inglês, em uma página. O aluno deve explicar por que está se candidatando a um intercâmbio CentraleSupélec-ITA, destacando as principais razões pelas quais escolheu a CentraleSupélec como instituição de destino.
- PROJETO DE FINANCIAMENTO, documento que será necessário para comprovar os pré-requisitos para obtenção do visto de estudante junto ao Consulado da França em São Paulo (650€/mês). Os candidatos que solicitarem um pedido de bolsa junto à Fundação CentraleSupélec, que pode ser de até cinco mil euros por ano (5.000,00 €/ano), devem anexar ao projeto de financiamento o certificado de imposto de renda de seus pais, bem como comprovantes de reservas financeiras que possam completar o complemento necessário para viver na França.
- HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio e do ITA.
- FOTOCÓPIA DO PASSAPORTE.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

**6.1** Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste Edital; e

**6.2** Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe:

**6.3** Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e

**6.4** Publicar a classificação dos candidatos;

Ao responsável pela iniciativa cabe:

**6.5** Atuar como ponto focal do ITA nas negociações com a CentraleSupélec;

**6.6** Responder aos questionamentos dos alunos interessados; e

**6.7** Encaminhar o resultado final do Processo Seletivo para a CentraleSupélec.

**6.8** A CentraleSupélec tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

## 7. DO VISTO

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 04/10/2024	Inscrição, incluindo entrega da documentação descrita no item 4.3.
11/10/2024	Publicação do resultado preliminar no site do ITA.
15 e 16/10/2024	Entrevistas com entrevistadores da CentraleSupélec.
Até 01/11/2024	Divulgação do resultado final, no site do ITA.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2024.